



FACULDADES
SANTO AGOSTINHO
SETE LAGOAS • MG

EDITAL Nº 012 - 2020

FACULDADE SANTO AGOSTINHO
DE SETE LAGOAS

**EDITAL UNIFICADO
PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL E
AGENDADO 2021-1**

É importante que o candidato leia este Edital com muita atenção para entender e interpretar as normas estabelecidas.

A Diretora da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) torna público que,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial no 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil; celebrar **FASASETE 2021/1**, no sentido de alterar, que será realizado 100% (cem por cento) on-line, destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos de graduação, referentes ao **1º semestre letivo do ano de 2021**, conforme abaixo exposto:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Processos Seletivos FASASETE 2021/1, regidos por este Edital, serão executados pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) e realizados de forma on-line pela Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas, Rua Atenas, 237 – Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas/MG. **Datas e horários, vide ANEXO 01. É DEVER DO CANDIDATO LER O EDITAL NA ÍNTEGRA.**

1.2 O Edital estará disponível no *site* setelagoas.fasa.edu.br

1.3 Eventuais alterações ou informações adicionais serão sempre disponibilizadas no *site* informado no item anterior.

1.4 Informações complementares também poderão ser obtidas por meio do telefone **(31) 3771-8178** de segunda a sexta-feira das 13h às 21:00h ou do *e-mail* contatofasete@fasa.edu.br.

1.5 **Toda e qualquer menção/referência a horário feita neste Edital o será considerando o horário da cidade de Sete Lagoas/MG.**

2 DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os Processos Seletivos FASASETE 2021/1 da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas serão ofertados nas seguintes modalidades de ingresso:

2.1.1 Vestibular Tradicional (processo seletivo por intermédio de prova na modalidade on-line).

2.1.2 Vestibular Agendado (processo seletivo por intermédio de prova na modalidade on-line).

2.1.3 Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

2.2 Para os candidatos que optarem pela modalidade de que trata o item **2.1.1 Vestibular Tradicional**, o processo seletivo, deverá seguir as especificações abaixo:

- a) Após a realização da inscrição, no prazo descrito no ANEXO 2, o candidato será cadastrado no portal onde realizará a prova e receberá via *e-mail* um link de acesso ao portal e um login e senha.
- b) O candidato terá até 03 (três) dias corridos, contados após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao Portal.
- c) As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única e abordarão conhecimentos através de uma Redação;
- d) A prova será composta exclusivamente de redação com sorteio do tema para o candidato dissertar a respeito, no ato do acesso, para garantir a lisura do processo.

2.3 Para os candidatos que optarem pela modalidade de que trata o item **2.1.2 Vestibular Agendado**, o processo seletivo será em data e horário definidos pelo candidato, no ato da inscrição, de acordo com a disponibilidade descrita no ANEXO 01:

- a) Após a realização da inscrição, no prazo descrito no ANEXO 01, o candidato será cadastrado no portal onde realizará a prova e receberá via *e-mail* um link de acesso ao portal e um login e senha.
- b) O candidato terá até 03 (três) dias corridos, contados após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao Portal.

- c) As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única e abordarão conhecimentos através de uma Redação;
- d) A prova será composta exclusivamente de redação com sorteio do tema para o candidato dissertar a respeito, no ato do acesso, para garantir a lisura do processo.

2.4 Poderão concorrer às vagas pela modalidade de que trata o item 2.2.3 Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM os candidatos que tiverem prestado o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2016 a 2019.

2.4.1 Os candidatos que optarem pela modalidade - **Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** – estarão dispensados de realizar a prova do Vestibular Agendado do 1º semestre de 2021.

2.4.2 Poderão participar da seleção na modalidade **Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à Prova de Redação, em consonância com o estabelecido no item 8 deste Edital e seus subitens.

2.5 Para realizar a prova o candidato precisará somente de um computador ou dispositivo móvel com acesso à internet.

3 DAS INSCRIÇÕES NOS PROCESSOS SELETIVOS 2021/1

3.1 PERÍODO

3.1.1 As inscrições para cada uma das edições do **Vestibular Tradicional** estarão abertas, nas seguintes etapas:

3.1.1.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **01 de outubro de 2020 e serão validadas até o último processo seletivo ou enquanto houver vagas no curso.**

3.1.2 As inscrições para o **Vestibular Agendado** estarão abertas a partir do dia **01 de outubro de 2020 e serão validadas até o último processo seletivo ou enquanto houver vagas no curso.**

3.2.3 Em quiser das modalidades as inscrições deverão ser feita por meio do *site* **setelagoas.fasa.edu.br**

3.1.2 A Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 Todas as modalidades de inscrição estão isentas do pagamento de taxa de inscrição.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.3.1 Poderão inscrever-se como **candidato regular**, nos Processos Seletivos FASASETE 2021/1, os candidatos que tenham concluído o terceiro (3º) ano do Ensino Médio ou de curso equivalente.

3.3.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.3.3 Não será admitida inscrição na Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas de candidato que:

a) tenha sido anteriormente excluído por ato de indisciplina;

b) possua registro de pendências financeiras por outros serviços anteriormente tomados.

3.3.3.1 A constatação de qualquer desses impedimentos, após a realização do Processo Seletivo Agendado FASASETE 2021/1, implicará na não efetivação ou no cancelamento da matrícula.

3.3.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) o direito de excluir do Processo Seletivo Agendado FASASETE 2021/1 aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.5 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante e aceita as condições estabelecidas e indicadas neste Edital, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

4 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá solicitá-la no Requerimento de Inscrição *online* e comprovar sua necessidade por meio de laudo técnico, emitido por profissional da área da saúde. A comprovação deverá ser encaminhada à Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas/Secretaria Acadêmica, localizada na Rua Atenas, 237 – Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas/MG.

5 DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados para o curso e turno, conforme a opção identificada no ato da inscrição e seu desempenho no Processo Seletivo, e de acordo com as vagas disponíveis (QUADRO 1).

Quadro 1

| CURSO | MODALIDADE | ATO DE AUTORIZAÇÃO | DURAÇÃO (Semestre) | TURNOS | VAGAS |
|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-------|
| Direito | Bacharelado | Reconhecimento Renovado pela Portaria Ministerial nº 208, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07/07/2020. | 10 | Noturno | 100 |

6 DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS

6.1 Sete Lagoas/MG

6.1.1 Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – FASASETE, à rua Atenas, 237 – Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas/MG.

7 DAS ATIVIDADES CURRICULARES

7.1 As atividades acadêmicas, esportivas ou sociais acontecerão no campus da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – FASASETE e centros e práticas de treinamento.

7.2 Poderão ser ofertadas até 40% (quarenta por cento) das atividades curriculares por meio da modalidade Educação a Distância (EAD), conforme disposto na 2.117 de 06 de dezembro de 2019 (DOU 11/12/2019).

7.3 Quando houver disciplinas em comum entre cursos, essas poderão ser oferecidas em conjunto.

8 DO PROCESSO SELETIVO DE APROVEITAMENTO DO ENEM

8.1 Para utilização das notas do ENEM nos Processos Seletivos Tradicional ou Agendado da FASASETE 2020/2, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo Processo Seletivo na modalidade **Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

8.2 O candidato classificado no ENEM (edições 2016 a 2019) poderá utilizar sua nota nos Processos Seletivos Tradicional ou Agendado FASASETE 2021/1, devendo informar o ano de realização da prova que pretende utilizar, apresentar seu documento de CPF, o boletim do ENEM com os resultados da redação e das provas objetivas, além do número da inscrição do respectivo ano.

8.3 O candidato que optar pelo uso das Notas do ENEM estará dispensado da realização da Prova.

8.4 Será nota de corte para o candidato que optar pela nota do ENEM 10% (dez por cento) do total de pontos distribuídos na prova de redação do ENEM, ou seja, o candidato com nota inferior a 10% (dez por cento) será considerado desclassificado.

8.5 O acesso aos resultados do candidato no banco de dados do INEP/MEC será feito por meio do CPF do candidato, informado no ato da matrícula, para conferência das informações. Caso o CPF e/ou número de inscrição no ENEM informados estejam incorretos, a inscrição do candidato será cancelada.

8.6 O candidato que optar pela modalidade **Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, automaticamente autoriza a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) e a Secretaria Acadêmica da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas a consultar suas notas do ENEM no banco de dados do INEP/MEC.

9 DA CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO

9.1 O candidato poderá alterar dados específicos da sua inscrição exclusivamente por erros materiais. A alteração de dados será realizada antes de iniciar a prova, através de envio de e-mail para o seguinte endereço contatofasasete@fasa.edu.br destinado a Coordenação de Concursos.

10 DA PROVA

10.1 A seleção dos candidatos será feita por meio de Redação (programa da redação – ANEXO 2).

10.1.1 A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita à mão, em Língua Portuguesa, de forma legível.

10.1.1.1 A prova será aplicada DE FORMA ON-LINE, ATRAVÉS DO PORTAL QUE SERÁ DISPONIBILIZADO APÓS A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

10.1.1.2 O candidato terá até 03 (três) dias corridos, contados após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao Portal.

10.1.1.3 Após a realização da inscrição, o candidato será cadastrado no portal onde realizará a prova e receberá via e-mail um link de acesso ao Portal e um login e senha.

10.1.2 É expressamente proibida, sob pena de anulação da prova, a identificação do candidato (por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer) fora do campo apropriado da prova de redação.

10.1.3 A prova de Redação, para os candidatos aos Processos Seletivos Tradicional ou Agendado FASASETE 2021/1, vale 100 (cem) pontos.

10.1.4 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização das provas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais.

11 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

11.1 A seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção de candidatos ao 1º Processo Seletivo 2021/1, constantes neste Edital, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

11.2 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

11.3 O candidato que optar por usar as notas do Enem será inserido na classificação com os demais candidatos, de acordo com o curso/turno escolhidos.

11.4 Em função de o Enem ter valor total de mil (1.000) pontos em cada prova, as notas serão convertidas para 100 (cem) pontos, igualando com as notas do Processo Seletivo das Faculdades Santo Agostinho 2021/1.

11.5. Para fins de desempate no preenchimento das últimas vagas do curso, serão utilizados os critérios a seguir, na seguinte ordem de prioridade:

11.5.1 maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;

11.5.2 mais idoso.

11.6 O resultado final será divulgado em até 2 dias úteis após a realização das provas via telefone e/ou e-mail fornecidos pelo candidato no momento da inscrição e da prova.

12 DO REGISTRO ACADÊMICO

12.1 A Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

12.2 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos: 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do registro civil; cópia do documento oficial de identidade; cópia do título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de dezoito anos; prova de que está em dia com suas obrigações militares (cópia), se do sexo masculino; cópia do CPF; cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio; cópia da declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente expedido por estabelecimento de ensino (se não atendido o item anterior); comprovante de residência/ endereço (atualizado a cada alteração); se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado por um responsável.

12.2.1 Caso o candidato aprovado não tenha condições de comparecer para efetivar sua matrícula, o representante deverá apresentar procuração devidamente registrada em cartório.

12.2.2 Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a matrícula deverá ser efetivada pelo responsável financeiro conforme comprovação.

12.3 Os candidatos selecionados que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo FASASETE 2021/1.

12.4 O candidato já matriculado na Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência de curso anterior, caso os cursos sejam ministrados no mesmo turno.

12.5 A Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas isenta-se da convocação do candidato classificado em quaisquer de suas chamadas ou opções por qualquer meio para efetuar sua matrícula. O candidato que realizar pré-matrícula e não efetivar seu pagamento, dentro do período da chamada, perderá sua vaga, podendo tê-la somente após a convocação da lista de espera.

13 DA MATRÍCULA

13.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, automaticamente, perderão a vaga.

13.2 As matrículas serão realizadas no campus da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas, localizada na Rua Atenas, nº 237 – Bairro Jardim Europa, de segunda a sexta-feira, no horário das 14 h às 21h (horário local).

13.3 Outras convocações para matrículas em vagas não preenchidas poderão ser realizadas, obedecendo-se ao limite máximo de três dias para cada convocação.

13.4 Outros encargos extras/prestação de serviços estão discriminados em tabela disponível na Secretaria Acadêmica.

13.5 O candidato aprovado no processo seletivo, que irá efetuar a matrícula, deverá efetuar o pagamento do boleto em rede bancária.

13.6 Após o início das atividades acadêmicas, a desistência da matrícula deve ser feita por escrito, e não implicará a devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

13.7 Caso o requerimento de cancelamento de matrícula seja protocolado antes da data de início do semestre letivo, a Instituição restituirá 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula.

13.8 A Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de, a qualquer tempo, cancelar o curso e matrículas efetivadas se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não havendo candidatos suficientes, a Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

14.2 NÃO SERÃO CONCEDIDAS EM HIPÓTESE ALGUMA E, SOB QUALQUER PRETEXTO, VISTAS, CÓPIAS, RECORREÇÃO, REVISÃO, RECONTAGEM DE PONTOS, NEM SEGUNDA CHAMADA PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO FASASETE 2021/1.

14.3 As fichas de inscrição, listas de presença, folhas de redação deste Processo Seletivo FASASETE 2021/1 serão de propriedade da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) que dará a elas, passados cento e oitenta (180) dias da data da divulgação do resultado final, a destinação que lhe convier.

14.4 A Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas reserva-se o direito de, a qualquer tempo, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Faculdade.

14.5 O candidato ao Processo Seletivo FASASETE 2021/1 autoriza a Assessoria de Comunicação e Marketing a gravar e utilizar sua imagem e voz para fins de documentação e, se necessário, divulgação em cartaz, painel, folder, outdoor e televisão e/ou qualquer outro meio de divulgação. A utilização da imagem e voz será restrita aos procedimentos e divulgação das atividades da Instituição.

14.6 Considerando que o candidato opta livremente por esta Instituição de Ensino Superior, que é de caráter particular, se sujeita, em consequência, a todas as normas e programações explicitadas neste Edital e a outras referentes ao Processo Seletivo FASASETE 2021/1.

14.7. Em caso de permanência das medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus por parte do Governo do Brasil, a **FASASETE** poderá, a seu critério, suspender e/ou cancelar o presente Processo Seletivo.

14.8. Fica eleito o Foro da cidade de Sete Lagoas/MG, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) .

14.9.1 O presente Edital encontra-se disponível no [site setelagoas.fasa.edu.br](http://site.setelagoas.fasa.edu.br)

14.9.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela **FASASETE**.

Sete Lagoas/MG, 01 de outubro de 2020.



Prof. Ma. Amélia Maria Alves Rodrigues
Diretora Geral

ANEXO I

QUADRO 1

| VESTIBULAR AGENDADO 2021.1 | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CAMPUS: FASASETE | CIDADE: SETE LAGOAS/MG |
| <p style="text-align: center;">INSCRIÇÕES A partir de 01/10/2020.</p> <p style="text-align: center;">PROVAS</p> <p>O candidato terá até 03 (três) dias corridos, contados após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao portal.</p> <p>- Segunda a Sexta-feira Horários: 9:00, 10:00, 14:00, 16:00, 18:00, 19:00 e 20:00.</p> <p>- Sábados Horários: 9:00 e 10:00.</p> | |

ANEXO II

PROGRAMA

REDAÇÃO

A redação será a produção de um texto de caráter dissertativo/argumentativo no qual o candidato discorrerá sobre tema previamente definido. A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência, coesão e conhecimentos linguísticos.